

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6716/GAB/PM/JP/2016 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Magda Amaro Gonçalves, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando no 893/GGRH/SEMAD/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Magda Amaro Gonçalves no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora Nível II, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 25 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6714/GAB/PM/JP/2016 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Gildeone Antonio de Souza do cargo efetivo de Agente de Vigilância do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de exoneração formulado por Gildeone Antonio de Souza;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-10185/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Gildeone Antonio de Souza do cargo efetivo de Agente de Vigilância do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente de Vigilância, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 6717/GAB/PM/JP/2016
03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Substitui membro da Junta de Recursos Fiscais do Município Ji-Paraná, nomeada pelo Decreto 5330/GAB/PM/JP/2015, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal 1435/2005 e suas alterações,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 492/SEMFAZ/16,

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6717/GAB/PM/JP/2016 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Substitui membro da Junta de Recursos Fiscais do Município Ji-Paraná, nomeada pelo Decreto 5330/GAB/PM/JP/2015, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal 1435/2005 e suas alterações,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 492/SEMFAZ/16,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Simone Naiara Pernes para atuar como membro titular em substituição ao senhor Antônio Cloves Leal da Silva, para integrar a Junta de Recursos Fiscais, na representação do Poder Legislativo.

Art. 2º Em decorrência da substituição ora procedida a Junta de Recursos Fiscais passa a atuar com a seguinte composição:

- I - Representantes Poder Executivo:
a) Titular: Humberto Jackson de Souza;
b) Suplente: Eledsan Denise Alves Palha;
c) Titular: Joseph Newton Fernandes Rabelo;
d) Suplente: Flavia Núbia Soares.

- II - Representantes Poder Legislativo:
a) Titular: Wagner da Cruz Mendes;
b) Suplente: José Ribamar de Amorim;
c) Titular: Simone Naiara Pernes;
d) Suplente: Lincoln Henrique Moreira;

- III - Representantes da Ordem dos Advogados:
a) Titular: Jeane Muniz Rioja Ferreira;
b) Suplente: Rodrigo Rodrigues;

- IV - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:
a) Titular: Uelton Amorim Araújo Júnior;
b) Suplente: Vilma Fátima Mendes;

- V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná:
a) Titular: Alexandre Alves Ramos;
b) Suplente: Everton Silva Diniz;

Art. 3º Permanecem respondendo pela Presidência, Vice-Presidência e Secretário de Expediente da Junta de Recursos Fiscais, os seguintes servidores:

- I - Humberto Jackson de Souza - Presidente;
II - Joseph Newton Fernandes Rabelo - Vice-Presidente;
III - Marcelo Vagner da Silva - Secretário de Expediente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6718/GAB/PM/JP/2016 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a atual situação orçamentária e financeira do Município e objetivando equilibrar as contas públicas no encerramento de mandato;

Considerando o teor dos Memorandos nos 158/SEMAGRI/2016 e 501/SEMFAZ/16, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme descrito no anexo único do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6718/GAB/PM/JP/2016 03 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo Comissionado / Função Gratificada
Ademir Ferreira Trilha Agrícola, da SEMAGRI	Diretor de Área de Padagogia
Dora Thuin Ararana, da SEMAGRI	Chefe da Seção Índige-
Lucia Cabral de Melo	Chefe de Seção de Ser-

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6715/GAB/PM/JP/2016 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Marcus Vinicius Infante do cargo efetivo de Digitador do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Marcus Vinicius Infante;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-10875/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Marcus Vinicius Infante do cargo efetivo de Digitador do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Digitador, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

PEDIDO DE ENCERRAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa H. O. ROCHA - ME, localizada na Linha 82, Lote 14, Gleba 38, Setor Riachuelo, zona rural no município de Ji-Paraná do estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 20.594.914/0001-35, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM/RO na COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS - COLMAMP (referente ao Licenciamento Ambiental) e na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E FAUNÍSTICO - CODEF (referente ao Cadastro de Exploradores e Consumidores de Recursos Florestais - CEPF) em 27/12/2016 o ENCERRAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Baixa da Empresa) inscrita no PROCESSO Nº 1801/4138/2014/COLMAMP/SEDAM com Licença de Operação - LO vigente nº 135505/COLMAMP/SEDAM, que tem como atividade principal a fabricação de móveis com predominância de madeira.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO

Eu, **Alberto Borchardt**, com CPF 478.217.017-34, portador do nº RG 554.150 SSP/ES, localizado na LH 60 C/ 140, KM 35, LT 105-C, zona rural de Alta Floresta D'Oeste (RO), torna público que requereu junto a SEDAM-RO em 26/12/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO com a finalidade para Irrigação de café.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

JOSÉ CARLOS ROCHA, localizado na Rua Vinicius de Moraes, nº 25, Bairro: São Pedro CEP: 76.913-635 com CNPJ: nº 20.726.368/0001-49, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, com o Processo: 2-10421/2015 em 28/12/2016, a Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

JOSÉ CARLOS ROCHA, localizado na Rua Vinicius de Moraes, nº 25, Bairro: São Pedro CEP: 76.913-635 com CNPJ: nº 20.726.368/0001-49, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, com o Processo: 2-10421/2015 em 28/12/2016, a mudança de Titularidade e o uso de todas as peças do processo para dar continuidade na solicitação de requerimento da LMO para a atividade : Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

VAGNEY DE PAULA SANTOS, localizado na Rua Curitiba, nº 391 Bairro: Nova Brasília, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 15.545.677/0001-82, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 28/12/2016, a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO, conforme Processo nº 2-16999/2013, para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2016

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que a sessão referente ao pregão 24/2016 será reaberta no dia 29 de dezembro de 2016, às 10h (horário de Brasília) no endereço www.licitanet.com.br. A sessão foi suspensa pelo pregoeiro para consulta junto a Procuradoria Municipal, visando esclarecer questões relativas aos documentos de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Riachuelo, 3284 - setor 14, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
27 de dezembro de 2016.

Vildmark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.317/2015

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com